



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO**

**N.º 095/2023**

**AUTOR: FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA E TONINHO DA 82**

**ASSUNTO:** Indica a secretaria de obras que sejam instalados banheiros e fraldários nas duas praças da cidade, sendo a Praça da Bíblia e a Praça dos Três Poderes.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

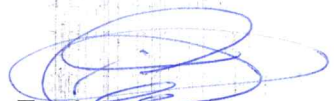
**JUSTIFICATIVA:**

As praças são espaços públicos de lazer e convivência para a população, especialmente para as famílias com crianças. A falta de banheiros e fraldários nessas praças dificulta o acesso e o conforto dos usuários, além de comprometer a higiene e a saúde pública. A instalação desses equipamentos é uma medida de interesse público que visa melhorar a qualidade de vida dos moradores e visitantes do município de São Miguel do Guaporé.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 14 de JUNHO de 2023.

  
**Fabiano Esteves De Almeida**  
Vereador/Autor

  
**Toninho da 82**  
Vereador/Autor